

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2026, assinado em 31/07/2026, ao Instrumento código 982173. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 540012. Conveniente: MUNICIPIO DE CAREIRO, CNPJ nº 04332995000149. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - a alteração da Cláusula Sexta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Convênio Nº 982173/2025, com a finalidade de prorrogar o prazo. Valor Total: R\$ 452.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.000,00, Vigência: 31/07/2026 a 20/12/2027. Data de Assinatura do Instrumento: 29/12/2025. Signatários: Concedente: AUGUSTO LIRA DA ROCHA, CPF nº ***.191.051-**, Conveniente: MARA ALVES DE LIMA, CPF nº ***.571.572-**.

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 220.488. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Bacen/Deinf-50016/2024. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Contratada: Arcade Tecnologia Ltda. CNPJ: 00.850.974/0002-45. Base legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Publicação do Contrato Original: DOU de 31/01/2024, Seção 3, pág. 153. Valor do Aditivo: R\$ 6.093.775,98. Vigência: 30/07/2026 a 30/07/2029. Assinatura: 24/07/2026.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE RESCISÃO

Processo nº 23881. Contrato Bacen/ADPAL 50637/2023. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Cooperativa de Crédito e Economia com Interação Solidária - Cresol Xanxerê. CNPJ 07.509.426/0001-14. Publicação do Extrato do Contrato: DOU de 28.7.2023, seção 3, p. 191. Base legal: Regulamento anexo à Resolução BCB 366, de 17.1.2024. Data: 1.6.2026.

Processo nº 91417. Contrato Bacen/ADPAL 50173/2021. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Cooperativa de Crédito Rural e Economia com Interação Solidária de Áurea - Cresol Áurea. CNPJ 02.904.138/0001-40. Publicação do Extrato do Contrato: DOU de 16.4.2021, seção 3, p. 46. Base legal: Regulamento anexo à Resolução BCB 366, de 17.1.2024. Data: 1.6.2026.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo de Contrato Bacen/ADRJA - 50126/2023-9. Processo: 217122. Objeto: Alteração do contrato de assessoria técnica, operação e manutenção de instalações prediais, abrangendo o fornecimento de materiais e todos os insumos necessários, nas dependências do Banco Central do Brasil no Rio de Janeiro/RJ. Contratada: ELETRODATA ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 16.099.194/0001-64. Publicação do Contrato Original: DOU de 6.3.2023. Valor R\$ 939.858,45. Vigência: 1.8.26 a 15.4.27. Assinatura: 31.7.26.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

Processos Decididos Pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro 306060 - Omie Instituição de Pagamento Ltda. (CNPJ 43.010.260). Assunto: cancelamento da autorização para funcionamento em decorrência da mudança do objeto social, adotada a denominação Omie Intermediação de Negócios Ltda. (Reuniões de Sócios de 6.4.2026 e 13.7.2026). Decisão: Chefe. Data: 30.7.2026.

291906 - MAG Instituição de Pagamento Ltda. (CNPJ 21.995.256). Assunto: alteração do capital de R\$14.210.000,00 para R\$16.210.000,00 (Alteração Contratual de 3.7.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTRJA. Data: 31.7.2026.

DANIEL BRITO DE CASTRO BICHUETTE
Chefe
Substituto

ÁREA DE POLÍTICA ECONÔMICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

BANCO CENTRAL DO BRASIL/ JANIS SKRASTINS ESPÉCIE: Acordo de Mútua Cooperação entre Banco Central do Brasil/ Janis Skrastins. PE 310233. PARTÍCIPIES: Banco Central do Brasil, CNPJ nº 00.038.166/0001-05, e o pesquisador Janis Skrastins, Passaporte nº A***305** OBJETO: estabelecer regras destinadas única e exclusivamente a disciplinar a produção de estudos e pesquisas do pesquisador em coautoria com servidores do BCB. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses e enquanto durar a execução do objeto, produzindo efeitos a partir de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial da União, admitindo-se alteração, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, por expressa vontade de ambos os PARTÍCIPIES, devendo eventuais controvérsias serem solucionadas de comum acordo entre eles - ASSINATURA: 30/07/2026- SIGNATÁRIOS: Pelo Banco Central do Brasil, Paulo Picchetti, Diretor de Política Econômica; Janis Skrastins.

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 45.669, DE 31 DE JULHO DE 2026

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 3 de agosto de 2026, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/4/2027, 1º/7/2027, 1º/10/2027, 1º/1/2028, 1º/4/2028, 1º/7/2028, 1º/10/2028, 1º/1/2029, 1º/7/2029, 1º/1/2030 e 1º/1/2032;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/5/2031, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/5/2037, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033, 1º/1/2035 e 1º/1/2037; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/6/2030, 1º/9/2030, 1º/12/2030, 1º/3/2031, 1º/6/2031, 1º/9/2031, 1º/12/2031, 1º/3/2032, 1º/6/2032 e 1º/9/2032.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 3/8/2026, na página do Sistema Especi8l de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 3/8/2026, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 4/8/2026; e

VI - data de liquidação da revenda: 3/11/2026.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 3/8/2026, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left[\frac{(fk - 1) \times S/100}{k} + 1 \right] - CJ1 \times P \left[\frac{(fk - 1) \times S/100}{k} + 1 \right] - CJ2 \times P \left[\frac{(fk - 1) \times S/100}{k} + 1 \right]$$

em que:

I - PUrevenda corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PUvenda corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 45.671, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 31 de julho de 2026.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 31.7.2026 a 31.8.2026 são, respectivamente: 1,0076% (um inteiro e setenta e seis décimos de milésimo por cento), 1,00836775 (um inteiro e oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco centésimos de milionésimos) e 0,1694% (mil, seiscentos e noventa e quatro décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 45.670, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Divulga a Taxa Legal (TLm), o Fator Selicm e o Fator IPCAm referentes a agosto de 2026.

O Banco Central do Brasil, em cumprimento ao disposto no art. 8º da Resolução CMN nº 5.171, de 29 de agosto de 2024, divulga a Taxa Legal (TLm), de que trata o art. 406 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, o Fator Selicm e o Fator IPCAm referentes a agosto de 2026:

a) Taxa Legal (TLm): 1,154527% a.m. (um inteiro e cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete milionésimos por cento ao mês);

b) Fator Selicm: 1,01215220 (um inteiro e um milhão, duzentos e quinze mil, duzentos e vinte centésimos de milionésimos); e

c) Fator IPCAm: 1,0006 (um inteiro e seis décimos de milésimo).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2026 - UASG 370003

Número do Contrato: 12/2023.
Nº Processo: 00190.101644/2023-29.
Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 57.142.978/0001-05 - BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. Objeto: Reajuste do valor dos itens do Contrato nº 12/2023, em conformidade com o previsto na sua cláusula sétima, com efeitos a contar de 28 de junho de 2026. Valor Total: R\$ 377.761,68. Data de Assinatura: 03/08/2026.
(COMPRASNET 4.0 - 03/08/2026).

